



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Publicado em 03/11/22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2022

Jornal AMP

Edição 2638

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

GILSE SOLETTI MAFIOLETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores de Vitorino, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA DE VEREADORES	
010310001	LEGISLATIVA	
2001000	MANTER A CÂMARA MUNICIPAL	
33.90.39.00	OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA	9.000,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
31.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	19.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos pelo artigo anterior é indicado à redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA DE VEREADORES	
010310001	LEGISLATIVA	
2001000	MANTER A CÂMARA MUNICIPAL	
44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
33.90.40.00	SERVIÇOS TECN. DA INFORM. E COMUNIC.	20.000,00
33.90.14,00	DIÁRIA PESSOAL CIVIL	5.000,00
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2022.

GILSE SOLETTI Assinado de forma digital
por GILSE SOLETTI
MAFIOLETTI:9 MAFIOLETTI:98136941904
8136941904 Dados: 2022.11.01 10:27:58
-03'00'

Gilse Soletti Mafioletti
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO
DECRETO Nº 10/2022

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

GILSE SOLETTI MAFIOLETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores de Vitorino, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA DE VEREADORES	
010310001	LEGISLATIVA	
2001000	MANTER A CÂMARA MUNICIPAL	
33.90.39.00	OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA	9.000,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
31.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	19.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos pelo artigo anterior é indicado à redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	CÂMARA DE VEREADORES	
010310001	LEGISLATIVA	
2001000	MANTER A CÂMARA MUNICIPAL	
44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
33.90.40.00	SERVIÇOS TECN. DA INFORM. E COMUNIC.	20.000,00
33.90.14.00	DIÁRIA PESSOAL CIVIL	5.000,00
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2022.

GILSE SOLETTI MAFIOLETTI
Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:6CCB1B73

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/11/2022. Edição 2638
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>